DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000118 **Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de julho de 2017** **Ano 1**

Decreto

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

DECRETO Nº 131/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

"Convocação para a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

ANTONIO DOS SANTOS MENDES, Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 28 de julho de 2017, das 08:00 às 17:00 horas, no Prédio do PETI, localizada na Avenida Ipiranga, s/n, no Bairro Aécio Neves.

ERRATA: Onde se ler no Prédio do PETI, localizada na Avenida Ipiranga, s/n, no Bairro Aécio Neves, passa-se a ler: Espaço Vale do Sol, s/n, Loteamento Nova Aurora

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Fortalecer a Saúde: Um compromisso de Todos"

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 06 de julho de 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

ERIVALDO SANTOS BRITO
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 853F9A53C4B7CB36B5F1A1759E1E1B65